



## EXTRATO DE PORTARIAS N.º004/2020

N.º	DATA	NOMES	ASSUNTO
105/2020	16/03/2020	<b>Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo)</b> 25431 <b>ISAIAS DA SILVA MACHADO</b> 24/03/2019 a 23/03/2020 26361 <b>TATIANE DE LIMA CHAGAS</b> 28/05/2017 a 27/05/2018  03831 <b>EROMAR FRANK</b> 20/03/2018 a 19/03/2019 25041 <b>JOSÉ LUIZ RIBAS</b> 08/02/2019 a 07/02/2020 12301 <b>SILVIO R. DE BASTOS</b> 16/03/2019 a 15/03/2020 36431 <b>VILMA APARECIDA FERREIRA</b> 02/01/2019 a 01/01/2020  40621 <b>MARCELO TOMACHESKI</b> 08/01/2019 a 07/01/2020  22441 <b>SIMONE SIQUEIRA CALDAS</b> 17/03/2019 a 16/03/2020  28291 <b>EDERSON FERREIRA DINIZ</b> 11/01/2019 a 10/01/2020  28311 <b>ELI ANDREI MILLOS</b> 11/01/2019 a 10/01/2019 12181 <b>SILMARA DE F. F. PINTO</b> 01/11/2018 a 31/10/2018  40781 <b>ALANE MARTINS MORAES</b> 15/02/2019 a 14/02/2019  37491 <b>FELIPE MUHLSTEDT SANTOS</b> 12/04/2018 a 11/04/2019 19681 <b>JOSÉ RENILSON HARTT</b> 05/02/2019 a 04/02/2020 10841 <b>PALMIRA AP. DA S. PAINTNER</b> 22/03/2018 a 21/03/2019 26231 <b>RONALDO DA S. TABORDA</b> 19/03/2019 a 18/03/2020	<p>Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores, no período de <b>16/03/2020 a 30/03/2020</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de <b>16/03/2020 a 14/04/2020</b>.</p> <p>Conceder 16 (dezesesseis) dias de férias ao servidor, no período de <b>17/03/2020 a 01/04/2020</b>.</p> <p>Conceder 05 (cinco) dias de férias à servidora, no período de <b>23/03/2020 a 27/03/2020</b>.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, no período de <b>23/03/2020 a 06/04/2020</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de <b>23/03/2020 a 21/04/2020</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora, no período de <b>24/03/2020 a 22/04/2020</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de <b>01/04/2020 a 30/04/2020</b>.</p>
106/2020	17/03/2020	<b>Servidores Públicos Municipais</b> 25051 <b>Bárbara Christiane Pilatti</b> A03-A04 25261 <b>Crislaine de Oliveira Rocha</b> C03-C04 2510-1 <b>Joilson José de Souza</b> B03-B04	<p>Conceder aos Servidores Públicos Municipais, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.</p> <p><b>Parágrafo único.</b> O pagamento dos mesmos ocorre</p>



		25041 <b>José Luiz Ribas</b> C03-C04 25231 <b>Mara Suelen dos Santos Loures</b> C03-C04 25211 <b>Marisete Telles Boaventura</b> B03-B04	rão em maio, com retroativo a fevereiro, conforme dispõe no Decreto n.º 049/2020, de 21/02/2020.
107/2020	18/03/2020	<b>Servidor Público Municipal</b>	Retifica parcialmente as Portarias n.ºs 404/2015 e 494/2017, referente à concessão do adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), passando a vigorar a redação com a seguinte concessão: <b>Portaria n.º 404/2015, de 04/11/2015</b> <b>Onde se lê:</b> 09801 Neodorald de Lima C07-C08 <b>Leia-se:</b> 09801 Neodorald de Lima C06-C07 <b>Portaria n.º 494/2017, de 26/10/2017</b> <b>Onde se lê:</b> 09801 Neodorald de Lima C08-C09 <b>Leia-se:</b> 09801 Neodorald de Lima C07-C08
108/2020	18/03/2020	<b>Servidora Pública Municipal</b> Ivone Aparecida Silva	Conceder à Servidora Pública Municipal, mat. <b>41031</b> , admitida em <b>15/02/2018</b> , ocupante do cargo de <b>Professora Séries Iniciais e Educação Infantil - PSS</b> , Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 13/03/2020 a 10/07/2020, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.  Conceder à Servidora Pública Municipal, mat. <b>42581</b> , admitida em <b>19/08/2019</b> , ocupante do cargo de <b>Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS</b> , Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 13/03/2020 a 10/07/2020, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.
109/2020	18/03/2020	<b>Servidor Público Municipal</b> Arioto José Nunes Machado	Cancelar a Gratificação de Função do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, concedida por meio da Portaria n.º 128/2019, de 07/03/2019.
110/2020	18/03/2020	<b>Servidor Público Municipal</b> Demilson Braz	Designar o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenador do Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde.  Conceder Gratificação de Função FG 01, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.
111/2020	18/03/2020	<b>Servidora Pública Municipal</b> Maria Salete Lazarek	Designar a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenadora do Setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), atuando na coordenação de agendamento de consultas e exames de



			<p>especialidades, e demais decisões inerentes à função.</p> <p>Conceder Gratificação de Função FG 06, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.</p>
112/2020	18/03/2020	<p><b>Servidora Pública Municipal</b> Evaneide de Jesus Caldas Martins</p>	<p>Conceder, retroativo a 13/03/2020, remanejamento de função a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, por 180 (cento e oitenta) dias, <b>de 13 de Março de 2020 a 08 de Setembro de 2019</b>, conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.</p> <p>A referida servidora será remanejada para a Biblioteca Municipal, onde exercerá a função de <b>Atendente</b>.</p>
113/2020	20/03/2020	<p><b>Servidora Pública Municipal</b> Maria Odete Kinceler Liber</p>	<p>Conceder à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, admitida em 01/04/1996, licença prêmio por assiduidade de 12 (doze) meses, referente ao período aquisitivo de <b>01/04/1996 a 31/03/2016</b>, sendo de <b>25/03/2020 a 24/03/2021</b>, nos termos do art. 6º da EC 41/03, com posterior aposentadoria a partir de <b>25/03/2021</b>.</p>
114/2020	20/03/2020	<p><b>Servidoras Públicas Municipais</b> <b>Membros da Secretaria Municipal de</b> <b>Educação e Cultura</b> Sandra Mara Cordeiro Marli de Fátima Farias Ana Jocélia de Oliveira</p> <p><b>Membro do Departamento de Pessoal e</b> <b>Recursos Humanos</b> Andrieli Ap. Dalcortivo Levinski</p>	<p>Designar as Servidoras Públicas Municipais, para comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do quadro próprio do Magistério do ano de 2020.</p>
115/2020	20/03/2020	<p><b>Servidores Públicos Municipais</b> 01941 CARLOS ALBERTO PASSOS FERREIRA B11-C11 27361 PEDRO EROS GOES C03-D03</p>	<p>Conceder Promoção aos Servidores Públicos Municipais, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2010 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.</p> <p>O pagamento dos mesmos ocorrerão em maio, com retroativo a março, conforme dispõe no Decreto n.º 049/2020, de 21/02/2020.</p>
116/2020	20/03/2020		<p>Excepcionalmente, enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública, fica SUSPENSO por tempo indeterminado o atendimento presencial na Secretaria de Administração, a partir de 20 de março de 2020, mantendo somente serviços internos. (Portaria anteriormente publicada na íntegra no dia: 24/03/2020, ed. 3359, pág. 8ª, disponível no Portal da Transparência)</p>
117/2020	20/03/2020	<p><b>Servidor Público Municipal</b> Joanes Jairo dos Santos Correia</p>	<p>Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, no período de <b>28/02/2020 a 28/03/2020</b>.</p>
118/2020	20/03/2020	<p><b>Servidora Pública Municipal</b> Gislaine Martins Borgo</p>	<p>Conceder, retroativo ao dia 09/03/2020, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do</p>

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



			salário mínimo nacional, a Servidora Pública Municipal, com fulcro no LTCAT elaborado pela Polimed e Lei Municipal nº 1.274/2006.
119/2020	23/03/2020	<b>Servidor Público Municipal</b> Jeferson Mikel Ramos Bueno	Cancelar 09 (nove) dias do período do gozo de férias, do servidor público municipal, concedido por meio da Portaria n.º 090/2020, de 02/03/2020.
120/2020	24/03/2020	<b>Servidora Pública Municipal</b> Adriana Dangui Madruga Baitel	Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 05/02/2010, ocupante do cargo efetivo de Professora, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/03/2020 a 04/09/2020, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009.
121/2020	24/03/2020	<b>Servidor Público Municipal</b> <b>(Período Aquisitivo)</b> 26281 <b>EMERSON FERREIRA KITCKI</b> 19/03/2019 a 18/03/2020	Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, no período de <b>10/04/2020 a 09/05/2020</b> .
122/2020	25/03/2020	<b>Servidor Público Municipal</b> Rodrigo de Assis Bayer	Conceder, a partir de 27/03/2020, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal, com fulcro no LTCAT elaborado pela Polimed e Lei Municipal nº 1.274/2006.
123/2020	25/03/2020	<b>Servidora Pública Municipal</b> <b>R. G. S</b>	Fundamentado nas apurações da Comissão Sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 061/2020 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.450/2009, aplicar a servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, a penalidade disciplinar de <b>Advertência</b> , considerando sua conduta inadequada e incompatível com a sua função.
124/2020	27/03/2020	<b>Servidor Público Municipal</b> Elcio Rodrigo da Silva	Considerando o Memorando n.º 093/2020, de 27/03/2020 - Secretaria Municipal de Saúde; Considerando que o retorno do servidor é de interesse público, devido à pandemia do novo Coronavírus COVID-19; Conceder ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de <b>Motorista de Veículos Pesados</b> , retorno às atividades a partir de <b>30/03/2020</b> , considerando que o mesmo encontrava-se em licença sem remuneração desde <b>17/05/2019</b> , conforme Portaria n.º 257/2019, de 15/05/2019.
125/2020	27/03/2020	<b>Servidor Público Municipal</b> Pedro André da Silva Lupepsa	Considerando o Memorando n.º 093/2020, de 27/03/2020 - Secretaria Municipal de Saúde; Considerando que o retorno do servidor é de interesse público, devido à pandemia do novo Coronavírus COVID-19; Conceder ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de <b>Motorista de Veículos Pesados</b> , retorno às atividades a partir de <b>01/04/2020</b> , considerando que o mesmo encontrava-se em licença sem remuneração desde <b>24/09/2018</b> , conforme Portaria n.º 329/2018, de 21/09/2018.

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



126/2020	30/03/2020	<b>Servidor Público Municipal (Período Aquisitivo)</b> 12021 <b>SEBASTIÃO ORTIZ TORRES</b> 10/04/2018 a 09/04/2019	Conceder 16 (dezesesseis) dias de férias ao servidor, no período de <b>01/04/2020</b> a <b>16/04/2020</b> .
----------	------------	--	--

Pinhão, 31 de Março de 2020.

  
**Adilson José da Fonseca Santaren**  
Secretário Municipal de Administração

